



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 03, DE 29 DE JULHO DE 2021.

ESTABELECE REGRAS PARA CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE DESIGNIÇÃO TEMPORÁRIA, PARA O CARGO DE PROFESSOR MAPB - HABILITADOS, NÃO HABILITADOS E ÁREAS AFINS - POR MEIO DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e,

Considerando o término dos interessados na lista dos aprovados no Concurso Público/2016, para áreas específicas;

Considerando o término dos interessados na lista de Designação Temporária, para áreas específicas, conforme Edital 003/2020;

Considerando que a contratação é de excepcional interesse público, uma vez que se destina a garantir que as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação mantenham o quadro completo de profissionais essenciais ao seu pleno funcionamento.

RESOLVE:

Art.1º FICA AUTORIZADA a contratação direta de profissionais, por meio da utilização de banco de Currículos, a fim de suprir as necessidades de profissionais nas Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, para as funções temporárias nas quais não há mais cadastro de reserva constituído pelos processos de seleção formalizados por meio do Edital nº 003/2020 e Concurso Público/2016.

Art.2º A seleção simplificada, será formalizada através do envio de currículo, diretamente entregue na Secretaria Municipal de Educação (SEMED) no período de 29 de julho a 06 de agosto de 2021.

Art. 3º O currículo será avaliado conforme critérios da tabela de pontuação do **Anexo III, do Edital 003/2020**. Deverão ser entregues cópias dos documentos que comprovem a realização dos itens contidos no currículo, acompanhados dos originais para conferência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio, 29 de julho de 2021.


Valquíria Karla Carnielli Tonoli
Secretária Municipal de Educação